

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 3.058/2011 e Lei Municipal 3.596/2016 - SUAS Manhuaçu, em reunião ordinária realizada aos dias 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Emitir parecer favorável à indicação de emenda parlamentar sob o número de programação 313940920260001 no valor de R\$100.000,00 para a instituição Fundação Manhuaçuense de Promoção Humana, FUMAPH;

Art.2º Emitir parecer favorável à indicação de emenda parlamentar sob o número de programação 313940920260002 no valor de R\$150.000,00 para a instituição Centro de Apoio à Família, CAF.

Manhuaçu, 06 de abril de 2026

Paulo Victor de Souza Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS